



MUNICÍPIO DE PINHAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2020

RRRO - Anexo 14 (LRF, Art 48) RS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	23.458.850,00
Previsão Inicial	23.458.850,00
Previsão Atualizada	25.458.850,00
Receitas Realizadas	17.023.437,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	503.071,33
DESPESAS	23.458.850,00
Dotação Inicial	23.458.850,00
Dotação Atualizada	27.532.847,74
Despesas Empenhadas	18.578.034,03
Despesas Liquidadas	15.405.752,15
Despesas Pagas	15.149.565,74
Superávit Orçamentário	1.617.685,39

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.578.034,03
Despesas Liquidadas	15.405.752,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.795.422,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.545.422,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.545.422,60

RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	510.505,68
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.298.358,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	787.852,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	787.852,78
Resultado Previdenciário	510.505,68
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	2.115.620,00	239.026,19	11,30
Resultado Nominal - Acima da linha	893.803,86	588.465,20	65,84

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.743,85	0,02	32.743,83	0,00
Poder Executivo	32.743,85	0,02	32.743,83	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	878.312,37	10.883,15	836.977,41	30.451,81
Poder Executivo	878.312,37	10.883,15	836.977,41	30.451,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	911.056,22	10.883,17	869.721,24	30.451,81
-------	------------	-----------	------------	-----------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.211.140,79	<18% / 25%>	24,91 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	972.311,46	60%	73,45 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	356.186,06	1.643.813,94
Despesa de Capital Líquida	4.265.513,78	1.773.996,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	1.669.004,28	2.047.700,65	2.627.657,65	3.327.697,25
Receitas Previdenciárias	2.618.163,74	4.023.656,24	6.458.502,87	10.962.650,87
Despesas Previdenciárias	949.159,46	1.975.955,59	3.830.845,22	7.634.953,62
Resultado Previdenciário	1.669.004,28	2.047.700,65	2.627.657,65	3.327.697,25
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPs executadas com recursos de impostos	2.280.287,75	15,00 %	17,69 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHAL, Data de emissão 06 de novembro de 2020 e hora de emissão 08h e 56m
Referências Complementares:
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do ano de 2020, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE PINHAL, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 06 de novembro de 2020, bem como disponibilizados no site <https://www.pinhall.rs.gov.br/>

PINHAL - RS, 06 de novembro de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

GABRIEL VARGAS
Sec. Municipal de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Técnico em Contabilidade

MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÁLCULO ATUARIAL. Contratada: 159/2020- LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Valor: R\$ 8.750,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO TÉCNICO DE CORTE E COSTURA. Contratada: 160/2020- CONFECÇÕES KLEILONY LTDA ME. Valor: R\$ 1.140,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EVENTUAL LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU SUCATEADOS DO MUNICÍPIO. Contratada: 161/2020- EXPRESSO AMAMBEL DE TRANSPORTES LTDA ME. Valor: 5%. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Contratada: 162/2020- CONSTRUTORA SCHMITZ E OLIVEIRA LTDA. Valor: R\$ 39.637,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE EMBELEZAMENTO DO BAIRRO PARA FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO SOCIAL VALDOMIRO DORIGON. Contratada: 163/2020- ELISANDRA MODELSKI DAHMER 01704714036. Valor: R\$ 1.200,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. Contratada: 164/2020- CARNETTI TINTAS LTDA ME. Valor: R\$ 2.342,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE CONserto DE VEÍCULOS. Contratada: 165/2020- CARAZINHO VEICULOS LTDA. Valor: R\$ 6.934,45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA. Contratada: 166/2020- CARNETTI TINTAS LTDA ME. Valor: R\$ 4.244,00. Contratada: 167/2020- C S COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 3.700,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER, COBERTURA METÁLICA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. Contratada: 168/2020- ALCI N BECKER & CIA LTDA. Valor: R\$ 7.129,00. Contratada: 169/2020- ALCI N BECKER & CIA LTDA. Valor: R\$ 17.000,00. Contratada: 170/2020- FRONT ESTRUTURAS EIRELI. Valor: R\$ 67.999,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROMPEDOR HIDRÁULICO. Contratada: 171/2020- TRANS MAESTRI LTDA. Valor: R\$ 42.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA. Contratada: 172/2020- CARNETTI TINTAS LTDA ME. Valor: R\$ 2.122,00. Termos Aditivos: Objeto: ALTERAÇÃO DO MAQUINÁRIO CONFORME PREVIA NA OBSERVAÇÃO 2 DO ITEM 1 DO EDITAL. Contratada: 124/2020- PLANATER TERRAPLANAGEM LTDA. Troca da máquina do Item 1 de KOMATSU D51 EX 22 ANO 2014 para KOMATSU D51 EX 22 ANO 2020. Contratada: 125/2020- ROLEPECAS PECAS E ROLAMENTOS LTDA. Troca da máquina do Item 1 de NEW HOLLAND D140 B para KOMATSU D51. Objeto: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Contratada: 147/2020- AGCE COM INDUST COMP ELETRONICOS LTDA. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. Contratada: 148/2020- RESIDENCIAL GERIATRICO SANTA PAULINA LTDA. Prazo: 30 dias. Contratada: 293/2018- GENTE SEGURADORA S/A. Prazo: 12 meses. Contratada: 294/2018- MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Prazo: 12 meses. Contratada: 294/2018- MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Prazo: 12 meses. Contratada: 295/2018- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO. Contratada: 381/2019- LSGA (LIGA SAO GABRIEL DE ARBITROS). Prazo: 30 dias. Contratada: 237/2019- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPESTRE LTDA. Prazo: 60 dias. Contratada: 108/2016- TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Prazo: 90 dias. Contratada: 236/2019- LABORATORIO PANISSI LTDA - ME. Prazo: 60 dias. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Objeto: ADIÇÃO DE QUANTITATIVO DE ALGUNS ITENS. Contratada: 91/2020- J. DOS SANTOS - EPP. Valor: R\$ 38.437,95. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Contratada: Ata 35/2020- LUZIA ZIMMER. Fica reajustado o preço unitário do item 01 que passa a ser de R\$ 7,36, do item 02 que passa a ser de R\$ 11,25, do item 06 que passa a ser de R\$ 11,98, do item 08 que passa a ser de R\$ 13,23, do item 10 que passa a ser de R\$ 10,79, e do item 12 que passa a ser de R\$ 6,40. Contratada: Ata 45/2020- CARNETTI TINTAS LTDA - ME Fica reajustado o preço unitário do item 59 que passa a ser de R\$ 2,49. Contratada: Ata 50/2020- JURACI MENEZHINI ME. Fica reajustado o preço unitário do item 128 que passa a ser de R\$ 6,33. Contratada: Ata 90/2020- MARCELO LUIZ BRAND. Fica reajustado o preço unitário do item 07 que passa a ser de R\$ 6,33. Contratada: Ata 112/2020- JURACI MENEZHINI ME. Fica reajustado o preço unitário do item 10 que passa a ser de R\$ 95,00. Contratada: Ata 01/2020- NILSE JULKOSKI ME. Fica reajustado o preço unitário do item 01 que passa a ser de R\$ 419,91. Contratada: Ata 139/2020- CARNETTI TINTAS LTDA. Fica reajustado o preço unitário do item 16 que passa a ser de R\$ 69,00. Contratada: Ata 97/2020- AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA. Fica reajustado o preço unitário da gasolina aditivada que passa a ser de R\$ 4,92. Objeto: Troca de marca. Contratada: Ata 139/2020- CARNETTI TINTAS LTDA - ME. Troca de marca do item 12 de MANPLEX para SENDIX, e do item 22 de LIEGE para MANGUEIRAS BOOS. Contratada: Ata 02/2020- LUZIA ZIMMER. Troca de marca do Arroz de ONDÃO para BELA DICA, da Farinha de Milho de BELA DICA para BEATRIZ, e do Óleo de Soja de LIZA para COAMO. Termos Aditivos dos Termos de Fomento: Objeto: ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO RELACIONADO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS. OSC: 02/2020- CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Prazo: 6 meses. Material de consumo passa de R\$ 13.320,00 para R\$ 7.996,28; Serviço de pessoal passa de R\$ 154.680,00 para R\$ 160.003,72.

Alpestre (RS), 06/11/2020

SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA - DIR. DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Suspende prazos de validade de concursos públicos, e dá outras providências.

João Paulo Pastório, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º Os prazos suspensos, voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.
§ 2º A suspensão dos prazos deverá ser publicada nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicente Dutra, RS, 30 de outubro de 2020.
JOÃO PAULO PASTÓRIO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 93/2020 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conformidade com Decreto Municipal nº 93/2020, **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM** - Cristal do Sul-RS, 03 de novembro de 2020. CEZAR DE PELEGRIN - Prefeito Municipal.

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br